PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02511/77

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 10/11/1977
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a WILSON FERNANDES DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- João Câmara ..... c/ 28,00m
S U L- Severino Rodrigues de Araújo ..... c/ 7,00m + c/ 21,00m
LESTE - Diversos ..... c/ 3,70m e Severino Rodrigues de Araújo c/ 0,35m
OESTE- Rua Major Afonso Magalhães ..... c/ 4,75m

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de novembro de 1977.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO

Publicado no Diário Oficial de 19 de Novembro de 1977.